

TECENDO INCLUSÃO: Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Processo de Aprendizagem de Alunos com Deficiência em Ji-Paraná/RO

WEAVING INCLUSION: Specialized Educational Services (AEE) and the Learning Process of Students with Disabilities in Ji-Paraná/RO.

Maria do Socorro Eliza Monteiro da Silva¹
Franceliza Monteiro da Silva Dantas²

RESUMO: Ensinar é um dos grandes desafios na atualidade, e a escola deve oferecer uma estrutura que permita a inclusão de crianças com necessidades especiais. Incluir significa oportunizar; ou seja, mais do que aprender a ler e escrever, significa possibilitar que esses alunos desempenhem seu papel na sociedade. Este estudo adota uma abordagem qualitativa, buscando compreender, em profundidade, as experiências vividas por alunos com deficiência no processo de aprendizagem, bem como o papel desempenhado pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede pública estadual de ensino do município de Ji-Paraná. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico sobre a inclusão nas escolas públicas, com o objetivo de refletir sobre a importância do AEE. O objetivo principal do estudo é investigar os desafios e as perspectivas do Atendimento Educacional Especializado e o processo de aprendizagem de alunos com deficiência em Ji-Paraná-RO, a fim de compreender as necessidades e possibilidades de aprimoramento, contribuindo para a promoção de uma educação inclusiva e equitativa. Os objetivos específicos são: conhecer as abordagens e metodologias adotadas pelos profissionais das salas do AEE, com vistas às práticas inclusivas aplicadas nas escolas de Ji-Paraná, por meio de relatos e entrevistas, bem como os projetos em andamento; investigar as formações e capacitações que os professores do AEE receberam em relação à educação inclusiva; identificar as percepções e necessidades dos educadores sobre o processo de inclusão, promovendo um espaço de escuta e reflexão; e propor uma palestra nas escolas atendidas pelo AEE, visando valorizar as práticas educativas inclusivas no cotidiano escolar.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado (AEE). Educação inclusiva. Deficiência.

ABSTRACT: Teaching is one of the great challenges today, and schools must offer a structure that allows for the inclusion of children with special needs. To include means to provide opportunities; that is, more than just learning to read and write, it means enabling these students to play their role in society. Teaching is one of the great challenges today, and schools must offer a structure that allows for the inclusion of children with all types of disabilities. This study adopts a qualitative approach, as it seeks to deeply understand the experiences of students with disabilities in the learning process, as well as the role played by Specialized Educational Services (AEE) in the state public school system of the municipality of Ji-Paraná. The research was conducted through a bibliographic survey on inclusion in public schools to reflect on the importance of AEE. Its main objective is to investigate the challenges and perspectives of Specialized Educational Services and the Learning Process of Students with Disabilities in Ji-Paraná/RO, in order to understand the needs and possibilities for improvement, contributing to the promotion of inclusive and equitable education. The specific objectives are to: understand the approaches and methodologies adopted by professionals in AEE classrooms with a view to the inclusive practices applied in Ji-Paraná schools, through reports and interviews, as well as any ongoing projects; investigate the training and professional development received by teachers working in AEE regarding inclusive education to work in this teaching modality; identify educators' perceptions and needs about the inclusion process in Ji-Paraná schools.

Keywords: Specialized Educational Service (SES). Inclusive education. Disability.

¹ Bacharelada em Enfermagem pela FACENE. Licenciada em Educação Física pela UFRN. Email - elizamonteiro912@seduc.ro.gov.br

² Doutora em Estudos da Linguagem pela UFRN. Professora do PROFMAT/UFERSA. Tutora do NEaD/UFERSA.

1. INTRODUÇÃO

Para falarmos em inclusão no Brasil e no papel do AEE, precisamos primeiro compreender o que é educação. Segundo Brandão (1995):

“A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam e aprendem, o saber que atravessa as palavras da tribo, os códigos sociais de conduta, as regras do trabalho, os segredos da arte ou da religião, do artesanato ou da tecnologia que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a de cada um de seus sujeitos, através de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita e desde onde ajuda a explicar – às vezes a ocultar, às vezes a inculcar – de geração em geração, a necessidade da existência de sua ordem.” (Brandão, 1995, p. 10-11).

Historicamente, o Brasil viveu um modelo educacional segregacionista, no qual pessoas com deficiência eram encaminhadas para instituições especiais, distantes das escolas regulares. Com o avanço das políticas públicas e o fortalecimento dos direitos humanos, esse modelo passou a ser questionado, especialmente a partir da década de 1990, quando o país passou a adotar diretrizes internacionais, como a Declaração de Salamanca (1994), que defende o direito à educação em ambientes inclusivos.

No contexto legal brasileiro, a educação inclusiva tem respaldo na Constituição Federal de 1988, que garante a educação como direito de todos e dever do Estado (Art. 205). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) afirma que o ensino deve se adaptar às necessidades dos educandos e que a educação especial deve ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino (Art. 58). Além disso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecido como Lei Brasileira de Inclusão, reforça o direito à educação inclusiva, vedando qualquer forma de exclusão por motivos de deficiência.

A educação inclusiva no Brasil é fruto de um processo histórico que busca garantir o direito de todas as pessoas à educação, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais. Segundo Mantoan (2003), em *Inclusão Escolar*, obra referência no Brasil, a autora discute os princípios e as práticas da inclusão escolar, oferecendo subsídios teóricos para compreender como as políticas e práticas inclusivas podem ser adaptadas às diferentes realidades, inclusive às escolas do campo.

Da Declaração de Salamanca (2004, p. 17), cujo princípio fundamental “[...] é de que as escolas devem acolher todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras”, destacam-se alguns trechos, dentre outros, que afirmam a educação inclusiva:

“As pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las em uma pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades; adotar com força de lei ou como política, o princípio da educação integrada que permita a matrícula de todas as crianças em escolas comuns”. (p. 10)

Os programas de estudos devem ser adaptados às necessidades das crianças e não o contrário, sendo que as que apresentarem necessidades educativas especiais devem receber apoio adicional no programa regular de estudos, ao invés de seguir um programa de estudos diferente. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 28-29).

Segundo os autores como Mittler (2003) e Stainback e Stainback (1999) argumentam que uma escola inclusiva deve estar comprometida com a transformação de suas práticas pedagógicas e administrativas para atender à diversidade de seus alunos, e o AEE é um dos instrumentos mais eficazes nesse processo, pois contribui para a redução das barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e pedagógicas.

Segundo o Decreto nº 7.611/2011, Presidência da República. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado/AEE e dá outras providências. Quanto ao AEE, esse Decreto prevê:

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola; envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes; atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial; e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado: I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2011, p. 6).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve integrar-se à proposta pedagógica da escola, envolvendo a participação da família e da comunidade, sendo realizado em articulação com as demais políticas públicas. Segundo o Decreto nº 7.611/2011, o AEE constitui-se em um conjunto de atividades e recursos organizados institucional e pedagogicamente para apoiar a escolarização dos estudantes da educação especial, devendo ser ofertado, preferencialmente, nas salas de recursos multifuncionais. Sua função não é substituir o ensino comum, mas complementá-lo e suplementá-lo, adaptando-se às necessidades específicas de cada aluno e respeitando seus ritmos, potencialidades e limitações (BRASIL, 2011).

São atribuições do(a) professor(a) do AEE:

“Desenvolver atividades do AEE de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos, tais como: ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras); ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos com deficiência auditiva ou surdez; ensino de informática acessível; ensino do sistema Braille; ensino do uso do soroban; ensino das técnicas para a orientação e mobilidade; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA); ensino do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva (TA); atividades de vida autônoma e social; atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores” (BRASIL, 2011, p. 5).

Embora se perceba, em nível nacional, o aumento do número de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns das escolas regulares, a escolarização desses alunos ainda se mantém fragilizada devido a vários aspectos, tais como: falta de infraestrutura adequada, ausência de formação de docentes especializados, resistência de algumas famílias em aceitar o diagnóstico e preconceito por parte da comunidade escolar.

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, por meio da Coordenadoria de Modalidade e Diversidade de Educação e da Gerência de Educação Especial (GEES/CMDE/DGE/SEDUC), disponibilizou um documento para subsidiar a prática pedagógica dos professores das salas de recursos multifuncionais. O objetivo é alinhar, em um modelo integrativo, sistêmico e interdisciplinar, os dados obtidos no processo de avaliação inicial e processual dos alunos encaminhados ao AEE.

Figura 1



PROJETO ESCOLA VIVA. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Série 2, 2002.

Em consonância com a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e com a legislação vigente, a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia elaborou um documento com a finalidade de nortear o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais.

De acordo com a Resolução nº 4/2009/CNE/MEC:

“O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é realizado prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso ao da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns. Pode ser ofertado em centros de atendimento educacional especializado de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 2009, p. 2).

No município de Ji-Paraná, em Rondônia, o AEE desempenha papel estratégico, sobretudo porque a rede de ensino local atende uma diversidade significativa de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A efetividade desse atendimento, entretanto, depende da articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas inovadoras. Como destaca Mantoan (2003; 2015), a escola inclusiva não se limita à matrícula, mas exige a

reorganização dos processos de ensino, a adoção de metodologias diferenciadas e a valorização da diversidade como princípio educativo.

Em Ji-Paraná, um dos desafios apontados por pesquisas recentes refere-se à formação continuada dos professores que atuam no AEE. Carvalho (2004) já destacava que a inclusão não se concretiza apenas com boa vontade, mas exige preparo docente e compromisso institucional. Nesse sentido, observa-se que muitos profissionais da região ainda carecem de formação específica em práticas inclusivas, sobretudo no uso de recursos de acessibilidade e na adaptação de materiais curriculares. Essa limitação pode impactar diretamente o processo de aprendizagem, gerando desigualdades entre o previsto nas políticas públicas e o efetivamente realizado em sala de aula.

Outro aspecto relevante refere-se à articulação entre professores do AEE e docentes da sala comum. Para que o processo de aprendizagem seja eficaz, é fundamental que exista diálogo entre esses profissionais, evitando a fragmentação do atendimento. De acordo com Glória (2019), estudos realizados em Rondônia indicam que, muitas vezes, o trabalho do AEE acaba ocorrendo de forma isolada, restrito à sala de recursos, sem articulação efetiva com a prática pedagógica cotidiana. Esse isolamento pode comprometer a aprendizagem significativa e a inclusão plena.

Por outro lado, quando há colaboração e participação entre os professores do AEE e os docentes da sala comum, especialmente na elaboração conjunta dos planejamentos, os resultados mostram-se positivos. A construção de planos de atendimento individualizados, a produção de materiais adaptados e o acompanhamento sistemático do desempenho escolar configuram-se como estratégias fundamentais para que os alunos avancem em seu processo de aprendizagem. Além disso, a participação da família e da comunidade escolar também se apresenta como fator determinante para o sucesso da inclusão.

Portanto, a análise do AEE e do processo de aprendizagem em Ji-Paraná/RO evidencia avanços importantes, como a implementação das salas de recursos e o reconhecimento da educação inclusiva como direito fundamental. Contudo, revela também desafios significativos, especialmente relacionados à formação docente, à articulação pedagógica entre professores e à necessidade de maior investimento em recursos didáticos e tecnológicos. Mais do que um serviço complementar, o AEE deve

ser entendido como espaço de inovação pedagógica e de garantia do direito à educação, contribuindo para que cada estudante desenvolva plenamente suas potencialidades.

2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Objetivo Geral

Investigar os desafios e as perspectivas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do processo de aprendizagem de alunos com deficiência em Ji-Paraná/RO, a fim de compreender as necessidades e possibilidades de aprimoramento, contribuindo para a promoção de uma educação inclusiva e equitativa.

Objetivos Específicos

- Conhecer as abordagens e metodologias adotadas pelos profissionais das salas do AEE, com vistas às práticas inclusivas aplicadas nas escolas de Ji-Paraná, por meio de relatos e entrevistas, bem como identificar projetos em andamento.
- Investigar quais formações e capacitações os professores que atuam no AEE receberam em relação à educação inclusiva, visando compreender como se preparam para trabalhar nessa modalidade de ensino.
- Identificar as percepções e necessidades dos educadores acerca do processo de inclusão nas escolas de Ji-Paraná, promovendo um espaço de escuta e reflexão.
- Propor palestras nas escolas atendidas pelo AEE, de modo a valorizar a escuta e dar destaque às práticas educativas inclusivas nas diversas ações do cotidiano escolar.

3. O AEE E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM EM JI-PARANÁ/RO

Ji-Paraná, município localizado na região central do estado de Rondônia, configura-se como um importante polo educacional da região Norte, com uma rede pública de ensino que atende a uma diversidade crescente de estudantes. Com aproximadamente 139.359 habitantes (IBGE, 2024), o município vem ampliando suas políticas públicas no campo da educação, especialmente no que se refere à inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares.

Nesse contexto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui um serviço da educação especial, previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Seu objetivo é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar as barreiras que impedem a plena participação dos estudantes público-alvo da educação especial no ensino comum.

De acordo com Glat e Fernandes (2005), o AEE cumpre duas funções principais: complementar o ensino comum, oferecendo suporte pedagógico específico que atenda às necessidades do estudante; e suplementar, oferecendo conteúdos e estratégias que não fazem parte do currículo da sala regular, mas que são indispensáveis ao desenvolvimento da autonomia e à ampliação das habilidades do aluno.

O ensino nas salas do AEE não pode ser homogeneizador. É necessário que se faça um diagnóstico primeiro de cada aluno, conhecendo suas habilidades, pontos fracos e fortes, seus interesses e estilos de aprendizagem, por meio de uma avaliação inicial. Essa ação será traçada pelo AEE, com o apoio do coordenador pedagógico da escola.

De acordo com a Cartilha de Projeto Escola Viva (2002), e o Manual de Sala de Recurso, MEC (2006) O Plano do AEE deve conter:

Uma caracterização pormenorizada das características do aluno, em seu processo de aprendizagem; A descrição e caracterização do conjunto de suas necessidades educacionais especiais; A explicação dos procedimentos educacionais que serão adotados para favorecer o aprofundamento e ampliação dos interesses e habilidades do aluno, tais como: atividades de enriquecimento incluindo estudos independentes, pequenos grupos de investigação, pequenos cursos e projetos envolvendo métodos de pesquisa científica, procedimentos de aceleração que possibilite o avanço do aluno. A explicação clara e objetiva das metas. Cartilha do Projeto Escola Viva (2002, p.217)

A estrutura física das salas de AEE em Ji-Paraná tem avançado nos últimos anos, mas ainda enfrenta desafios significativos para garantir a efetiva inclusão dos estudantes. Atualmente, o município conta com diversas instituições de ensino que dispõem de salas de recursos multifuncionais, as quais são equipadas com mobiliário adaptado, computadores com software de acessibilidade, materiais didáticos adaptados, jogos pedagógicos e equipamentos de tecnologia assistiva. No entanto, a distribuição desses

recursos ainda é desigual entre as unidades escolares, especialmente entre as localizadas na zona urbana e na zona rural do município.

O processo de aprendizagem dos estudantes atendidos pelo AEE em Ji-Paraná pode ser compreendido a partir de diferentes dimensões. Primeiramente, é necessário reconhecer que a aprendizagem é um fenômeno socialmente mediado, conforme defende Vygotsky (1997). O autor destaca que o desenvolvimento humano ocorre por meio da interação social e da mediação simbólica, o que torna o papel do professor do AEE essencial, já que este atua como mediador ao favorecer a utilização de recursos pedagógicos, tecnologias assistivas e adaptações curriculares. Essa interação e mediação possibilita que os alunos transitem daquilo que conseguem realizar sozinhos para aquilo que podem realizar com apoio, ampliando, assim, sua zona de desenvolvimento.

Figura 2



Fonte da autora (2025)

A maioria das salas de AEE situadas na zona urbana possui acesso à internet, computadores com leitores de tela, lupas eletrônicas, impressoras em braile e outros recursos voltados ao atendimento de alunos com deficiência visual e intelectual. Por outro lado, as escolas da zona rural enfrentam diversas limitações, dentre as quais se destacam

a conectividade, a manutenção dos equipamentos e a disponibilidade de recursos específicos. Essas desigualdades evidenciam a necessidade de maior investimento público e de planejamento estratégico para garantir uma educação igualitária e equitativa na área rural de Ji-Paraná.

O Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon conta com uma professora especializada em educação especial, que atua no AEE em turnos opostos aos da escolarização regular dos alunos. Essa profissional possui formação específica na área, adquirida por meio de cursos de especialização e capacitações promovidas pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia. No entanto, ainda há demanda por formação continuada mais frequente e contextualizada à realidade local, especialmente no uso de tecnologias assistivas e na elaboração de Planos de Atendimento Individualizados (PAI), principalmente para atender os alunos da zona rural matriculados no Instituto Marechal Rondon.

Na prática, o AEE pode incluir ações como: utilização de tecnologias assistivas; produção de material didático acessível (como textos em braile, audiolivros e recursos de comunicação alternativa); atividades de estimulação precoce; orientação e mobilidade; ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre outros. Além disso, é papel do professor do AEE assessorar os docentes da sala comum, promovendo a articulação entre o ensino regular e o especializado (SASSAKI, 2005).

Figura 3



Fonte da autora (2025)

Figura 3



Fonte da autora (2025)

Figura 4



Fonte da Autora (2025)

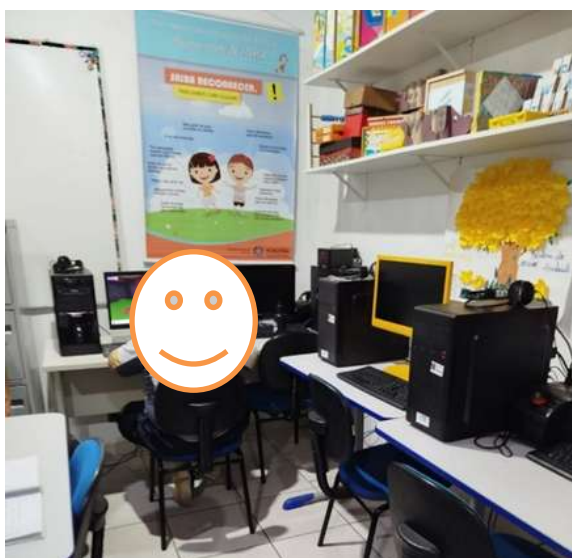
Figura 5



Fonte da autora (2025)

Na **figura 4** - Sala do AEE fazendo atendimento com a aluna do Ensino Médio do Campo a professora responsável pelo AEE – Prof. Dulce, junto com o Professor Almir e a mãe da Aluna. Na **figura 5** - também na sala do AEE a professora Dulce fazendo atendimento com a Professora Luciana Figueroa e o professor Eric Lacerda.

Figura 6



Fonte da autora (2025)

Figura 7



Fonte da autora (2025)

Na Figura 6 e na Figura 7 observa-se uma atividade lúdica realizada na sala do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, com um aluno do Ensino Médio diagnosticado com Síndrome de Down. Na Figura 6, o estudante utiliza o computador para visualizar a imagem de um castelo. Já na Figura 7, o aluno participa da construção do castelo junto aos professores, em uma atividade colaborativa que visa estimular sua aprendizagem, interação social e desenvolvimento cognitivo.

Figura 8



Fonte da autora (2025)

Outro ponto relevante refere-se à articulação entre a professora do AEE e os docentes do ensino comum do Instituto. Embora exista diálogo entre os profissionais, muitos professores da sala regular ainda relatam dificuldades em adaptar suas práticas pedagógicas às necessidades dos estudantes com deficiência. A ausência de tempo específico para reuniões e a sobrecarga de trabalho configuram obstáculos que dificultam a cooperação efetiva, comprometendo o planejamento conjunto e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos atendidos pelo AEE.

Em síntese, a estrutura e os recursos disponíveis para o AEE em Ji-Paraná revelam avanços significativos, como a implantação das salas de recursos multifuncionais, a presença de professores especializados e a aquisição de materiais pedagógicos adaptados. Entretanto, persistem desafios relacionados à infraestrutura, à desigualdade entre escolas urbanas e rurais, à formação continuada de professores e à articulação entre os

profissionais envolvidos no processo educativo. Superar essas barreiras é essencial para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva, que respeite a diversidade e promova a aprendizagem de todos os estudantes.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui uma política pública fundamental no processo de consolidação da educação inclusiva no Brasil. Embora a legislação nacional estabeleça diretrizes comuns, sua efetivação depende das políticas públicas locais, que materializam as normativas por meio de ações, programas e recursos em cada município. Em Ji-Paraná/RO, segundo maior município de Rondônia, o AEE representa não apenas um serviço pedagógico complementar, mas também uma estratégia de democratização do acesso e da permanência dos estudantes público-alvo da educação especial na escola regular.

No âmbito normativo, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) orienta a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação de professores para o AEE. Contudo, o impacto dessas diretrizes em Ji-Paraná ocorre a partir das decisões e prioridades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da articulação com a rede estadual. Nos últimos anos, o município ampliou a oferta de salas de recursos e investiu em programas de formação continuada, o que reforça o compromisso com a inclusão. Essa expansão, no entanto, ainda enfrenta limitações quanto ao número de professores especializados e à disponibilidade de tecnologias assistivas.

Segundo Carvalho (2004), a implementação da inclusão escolar somente se concretiza quando os sistemas de ensino assumem compromisso efetivo com a transformação das práticas pedagógicas, oferecendo suporte adequado aos docentes. Em Ji-Paraná, a criação de salas de recursos constitui um avanço importante; todavia, o atendimento muitas vezes não se articula plenamente com a sala regular. Essa lacuna pode comprometer a aprendizagem, uma vez que o AEE não deve ser compreendido como espaço paralelo, mas como serviço articulador da prática inclusiva.

Outro aspecto que merece destaque é a formação docente. A Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná (SEMED), em parceria com universidades locais e programas nacionais, como o Programa de Formação de Educadores (PROFEI), tem buscado qualificar os professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Todavia, como observa Mantoan (2015), a formação continuada precisa ir além do

domínio técnico, exigindo uma mudança nas concepções sobre o ensino e a aprendizagem da pessoa com deficiência. Isso implica repensar currículos, metodologias e formas de avaliação, o que ainda constitui um desafio no município.

Além disso, os impactos das políticas públicas locais também se refletem nas condições de infraestrutura. Glória (2019), ao analisar a realidade do AEE em Rondônia, aponta que muitos municípios enfrentam dificuldades na manutenção de equipamentos e na atualização de recursos tecnológicos, o que restringe as possibilidades pedagógicas dos professores. Em Ji-Paraná, essa realidade não é diferente: há relatos de salas de recursos com equipamentos subutilizados ou sem manutenção, dificultando a efetividade das práticas inclusivas.

No entanto, a participação da família e da comunidade é fator decisivo no processo de aprendizagem. Muitos alunos com deficiência em Ji-Paraná enfrentam barreiras não apenas na escola, mas também no contexto social mais amplo, como dificuldades de transporte, ausência de acompanhamento especializado fora do ambiente escolar e preconceito social. Nesse sentido, as políticas públicas locais precisam articular-se de maneira intersetorial, envolvendo saúde, assistência social e educação.

A análise do impacto das políticas locais sobre o AEE em Ji-Paraná revela, ainda, a importância da articulação intersetorial. Programas de saúde, assistência social e transporte escolar influenciam diretamente a permanência dos alunos com deficiência na escola. A ausência de políticas integradas pode se tornar um entrave para o trabalho do AEE, uma vez que limita o acesso dos estudantes e compromete sua frequência escolar. Nesse contexto, Vygotsky (1997) contribui para a compreensão de que o desenvolvimento humano ocorre na interação entre sujeitos e contextos sociais; assim, políticas fragmentadas limitam as oportunidades de aprendizagem e inclusão.

Por outro lado, quando há integração entre setores, os resultados são promissores. Experiências locais em Ji-Paraná, como parcerias com associações de apoio às pessoas com deficiência, demonstram que a atuação conjunta entre sociedade civil e poder público fortalece o AEE, amplia o acesso a recursos e favorece a inclusão escolar. Isso reforça o que defendem Gil (2008) e Lakatos e Marconi (2003) sobre a importância de considerar os contextos sociais concretos nas pesquisas educacionais: políticas públicas só se tornam eficazes quando dialogam com a realidade vivida pelos sujeitos.

Em síntese, as políticas públicas locais de Ji-Paraná/RO têm contribuído para a expansão do Atendimento Educacional Especializado (AEE), especialmente por meio da criação de salas de recursos e da oferta de formações continuadas. Entretanto, persistem desafios significativos: insuficiência de recursos humanos e materiais, necessidade de maior articulação pedagógica entre AEE e sala regular, fragilidade na manutenção de tecnologias assistivas e pouca integração intersetorial.

Esses aspectos evidenciam que a efetividade da inclusão escolar em Ji-Paraná depende não apenas da existência de políticas públicas, mas da sua implementação qualificada, capaz de transformar práticas escolares e garantir que o AEE cumpra seu papel de remover barreiras para a aprendizagem e a participação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Ji-Paraná/RO revelou um cenário marcado por importantes avanços na consolidação de uma educação inclusiva, mas também por desafios persistentes que precisam ser enfrentados para que esse serviço cumpra plenamente sua função de garantir o direito à aprendizagem e à participação de alunos com deficiência.

Principais desafios identificados. Não se trata apenas da falta de formação continuada dos professores do AEE e dos docentes do ensino regular. Muitos profissionais sentem-se inseguros ao lidar com as especificidades das deficiências e com a adaptação de práticas pedagógicas inclusivas. Observa-se também a falta de articulação entre o AEE e as salas regulares; embora haja esforços por parte de alguns professores, a comunicação e o planejamento conjunto ainda são frágeis em muitas unidades escolares, comprometendo a eficácia das estratégias de apoio ao aluno e dificultando a continuidade do processo pedagógico.

Outro desafio refere-se às limitações de infraestrutura e recursos didáticos. Apesar da existência de Salas de Recursos Multifuncionais, nem todas as escolas estão equipadas adequadamente com tecnologias assistivas, materiais adaptados e mobiliário acessível. Em algumas localidades, especialmente na zona rural, o acesso ao AEE é limitado ou

inexistente, o que amplia a exclusão educacional. Além disso, o acúmulo de funções administrativas compromete a qualidade do atendimento e o acompanhamento efetivo do progresso dos alunos.

A desigualdade no acesso entre a zona urbana e a zona rural também se mostra significativa. Alunos que residem em áreas rurais enfrentam barreiras ainda maiores, seja pela ausência de salas de recursos próximas, pela limitação de recursos didáticos ou pela dificuldade de deslocamento e acessibilidade. Essa realidade evidencia a necessidade de políticas educacionais mais equitativas.

Apesar desses desafios, verifica-se o comprometimento dos profissionais da educação, que demonstram forte engajamento com a causa da inclusão. Existem experiências exitosas em escolas da rede municipal e estadual, com relatos de práticas pedagógicas inovadoras, adaptadas e humanizadas, que respeitam as particularidades dos alunos com deficiência. As Salas de Recursos Multifuncionais representam um ponto de apoio fundamental para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e comunicativas dos estudantes, fortalecendo o vínculo com o aprendizado quando bem utilizadas.

Para que haja o aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), é necessário elaborar um plano específico voltado à inclusão escolar, contendo metas, cronograma e indicadores de avaliação, em consonância com a educação estadual e municipal, garantindo a consolidação do AEE como política pública de longo prazo.

Além disso, é fundamental fortalecer o diálogo entre as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, criando fluxos de atendimento integrados que favoreçam o acompanhamento multidisciplinar dos alunos com deficiência e de suas famílias. Deve-se também instituir um sistema de acompanhamento e avaliação do AEE no município, com indicadores quantitativos e qualitativos que possibilitem o aprimoramento contínuo do serviço, considerando o progresso dos alunos, a satisfação das famílias e a atuação dos profissionais.

Ao pensar o AEE e o processo de aprendizagem de alunos com deficiência em Ji-Paraná/RO, é imprescindível refletir sobre as responsabilidades éticas que permeiam a pesquisa com seres humanos, sobretudo quando estes se encontram em situação de vulnerabilidade. O contexto educacional do município apresenta desafios típicos de

idades do interior, como a limitação de recursos materiais, a carência de profissionais especializados e barreiras atitudinais. Por isso, investigar o AEE em Ji-Paraná exige não apenas um olhar pedagógico, mas também um compromisso ético profundo com os direitos dos participantes.

É necessário que todos os envolvidos, alunos, familiares e professores, compreendam claramente os objetivos, procedimentos, possíveis impactos e finalidades da pesquisa. Isso requer uma comunicação acessível, considerando as especificidades cognitivas, linguísticas e culturais dos participantes. No caso de alunos com deficiência, muitas vezes é preciso adotar estratégias diferenciadas de comunicação, como o uso de Libras, recursos visuais ou linguagem simplificada.

Em Ji-Paraná, onde o AEE ainda enfrenta dificuldades de implementação plena, a pesquisa pode se tornar um instrumento de transformação social, desde que realizada com rigor ético e compromisso humano. Diante do exposto, é possível afirmar que o AEE no município apresenta um campo fértil para o desenvolvimento de uma educação verdadeiramente inclusiva. Contudo, o fortalecimento dessa política requer investimentos contínuos em formação, infraestrutura, planejamento colaborativo e ampliação do acesso. Reconhecer os desafios é o primeiro passo para enfrentá-los com responsabilidade; identificar as potencialidades é o caminho para transformar boas práticas em políticas estruturantes.

É necessário valorizar a diversidade humana e promover a inclusão como reconhecimento de que somos diferentes, apesar de sermos semelhantes em essência. O espaço escolar deve ser concebido como um ambiente para todos, independentemente de sua deficiência. O AEE, em integração com todos os setores da sociedade, cumpre sua função de remover barreiras à aprendizagem e assegurar uma educação de qualidade para todos.

Por outro lado, experiências exitosas mostram que, quando bem estruturado e integrado ao projeto político-pedagógico da escola, o AEE pode se tornar um elemento transformador, contribuindo não apenas para o sucesso escolar dos estudantes com deficiência, mas também para a construção de uma cultura escolar mais justa, plural e democrática (MEC, 2008).

Por fim, refletir sobre o AEE e o processo de aprendizagem de alunos com deficiência é também refletir sobre o direito à educação de qualidade para todos. A ética na pesquisa não é apenas um requisito formal, mas uma postura que orienta todo o trabalho, garantindo que os avanços científicos estejam sempre a serviço da inclusão e da justiça social.

O AEE representa um avanço significativo na garantia do direito à educação inclusiva, possibilitando que alunos com deficiência tenham acesso a práticas pedagógicas mais equitativas. O processo de aprendizagem desses estudantes, mediado pelo AEE, evidencia que a inclusão escolar só é efetiva quando há articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas inovadoras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Define diretrizes para o atendimento educacional especializado na educação básica. Brasília, DF, 2009.

BRANDÃO, C. R. O que é educação. 33. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

CARVALHO, R. E. Educação inclusiva: com os pingos nos is. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CARVALHO, R. E. Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais, Salamanca, Espanha, 1994. Genebra: UNESCO, 1994.

- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GLAT, R.; FERNANDES, M. A. Paradigmas da educação especial e a formação de recursos humanos. Revista Educação Especial, v. 18, n. 27, p. 409-420, 2005.
- GLÓRIA, A. R. da. Educação inclusiva em Rondônia: desafios do AEE. Porto Velho: EDUFRO, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2003.
- MANTOAN, M. T. E. A escola que queremos: novos desafios e caminhos para a inclusão. Campinas: Papirus, 2015.
- MITTLER, P. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PROJETO ESCOLA VIVA. Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Série 2, 2002.
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 6. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2005.
- STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais. Salamanca: UNESCO, 1994.
- VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997.